

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 13/13

Renova composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/12,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, com os seguintes membros:

- I- Denis Boing (Presidente);
- II- Daniele Vasconcelos de Oliveira;
- III- George Wilson Aiub;
- IV- Hannelore Nehring;
- V- Junelene Costodio Pruner;
- VI- Luiz Carlos Maçaneiro;
- VII- Marluse Castro Maciel.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 57/12, de 13/04/12.

Brusque, 11 de março de 2013.

Günther Lothar Pertschy

Reitoria

Reitor